ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO ELEITORAL ESPECIAL REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se o Colegiado Eleitoral Especial – CEE, por videoconferência na plataforma ConferenciaWeb da RNP, sob a presidência do Professor Carlos Antônio Freitas da Silva, conforme convocação enviada em 7 de novembro de 2026. Estiveram presentes os membros Carlos Antônio Freitas da Silva, Ziel Ferreira Lopes, Jáder Barrozo de Carvalho, José Eduardo Ferraz Clemente, Vanderlei Souza Carvalho, Robson Cícero Pereira dos Santos e Marcia da Silva Amorim.

O Presidente agradeceu a presença dos membros, destacou a relevância do Colegiado para a transparência e a legitimidade do processo eleitoral e consultou os presentes sobre inclusão ou exclusão de pontos da pauta. Não havendo manifestação, foi mantida a pauta: (1) impugnações ao Edital nº 01/2026 – CEG/UNIVASF; (2) aprovação do Edital nº 01/2026 – CEG/UNIVASF e do ajuste da fase preparatória do Anexo III do Regulamento; (3) ciência da Portaria nº 02/2026 – CEE e escolha de novo membro suplente docente da Comissão Eleitoral Geral – CEG; (4) ciência do Termo de Registro de Ausência de Quórum da reunião da CEG de 4 de novembro de 2026; (5) informes; (6) agendamento das próximas reuniões; e (7) o que ocorrer.

Item 1 – Impugnações ao Edital nº 01/2026 – CEG/UNIVASF. O Presidente informou que, encerrado em 6 de novembro de 2026 o prazo previsto no item 10.9 do Edital, não foi recebida nenhuma impugnação, nem pelo e-mail do CEE nem por encaminhamento da Comissão Eleitoral Geral.

Item 2 – Aprovação do Edital nº 01/2026 – CEG/UNIVASF e do ajuste da fase preparatória do calendário. O Presidente relatou que o Edital foi elaborado e aprovado pela CEG em sessão de 5 de novembro de 2026, nos termos do art. 5º, I, do Regulamento, e que, em razão da ausência de quórum na reunião da CEG de 4 de novembro de 2026, não foi possível publicar o edital no início do expediente de 5 de novembro, como previsto no Anexo III do Regulamento, tendo sido publicado até as 20h daquela data, com abertura das inscrições no mesmo dia. Em resposta a questionamento do Conselheiro Vanderlei Souza Carvalho, confirmou-se que a CEG aprovou o edital em 5 de novembro de 2026, cabendo ao CEE sua aprovação (art. 8º, II, da Resolução nº 09/2026 – Conuni). Submetidos à votação, foram **aprovados por unanimidade**: (a) o Edital nº 01/2026 – CEG/UNIVASF, publicado em 5 de novembro de 2026; e (b) o ajuste da fase preparatória do Anexo III do Regulamento, que passa a ter a seguinte redação: "5/11/2026 (quinta-feira) – Elaboração do edital pela CEG e sua submissão ao CEE (art. 5º, I); aprovação do edital pelo CEE e sua publicação pela CEG até as 20h, com abertura das inscrições", mantidas as demais datas do calendário e a data de conclusão do processo eleitoral (art. 40, § 2º, e art. 41, IV, do Regulamento), ficando convalidados os atos praticados em 5 de novembro de 2026.

Item 3 – Portaria nº 02/2026 – CEE e escolha de novo membro docente da CEG. O Presidente deu ciência da Portaria nº 02/2026 – CEE, que registrou o desligamento, a pedido, do Professor Pedro Ricardo da Cunha Nóbrega; a passagem do Professor Igor Cavalcante Ferraz à condição de membro titular; a inversão das posições de titular e suplente entre os servidores Rayssa Kelly de Oliveira Nascimento e Augusto César Ribeiro da Silva; e a eleição da Presidência da CEG. Em razão da vaga aberta no segmento docente, o Presidente propôs a

escolha por sorteio, com o mesmo critério adotado na reunião de 3 de novembro de 2026, e sugeriu que fossem sorteados três nomes, em ordem de chamada, para evitar novas reuniões em caso de desistência, proposta acolhida sem objeções.

O sorteio foi realizado no sistema de sorteio de números aleatórios da Univasf, disponível em https://sistemas.univasf.edu.br/concurso, entre os seis docentes que manifestaram interesse e não foram escolhidos ou não permanecem na CEG, excetuados o membro com impedimento e o membro desligado, assim numerados: 1 – Cynthia Layse Ferreira de Almeida; 2 – Gyllyandeson de Araújo Delmondes; 3 – Carla Fernanda Ferreira Rodrigues Kursancew; 4 – Jéssica Pontes Rangel; 5 – Gustavo Hees de Negreiros; e 6 – Diana Maria Alexandrino Pinheiro. Após sorteios de teste, foram realizados três sorteios de 1 a 6, desconsiderando-se números repetidos, com o seguinte resultado: 1º – número 5, Professor Gustavo Hees de Negreiros; 2º – número 3, Professora Carla Fernanda Ferreira Rodrigues Kursancew; 3º – número 6, Professora Diana Maria Alexandrino Pinheiro. Submetido à votação, foi **aprovado por unanimidade** que o Professor Gustavo Hees de Negreiros integrará a CEG como membro suplente do segmento docente, na vaga decorrente da Portaria nº 02/2026 – CEE, nos termos do art. 3º, § 3º, do Regulamento, a ser designado por portaria, e que as Professoras Carla Fernanda Ferreira Rodrigues Kursancew e Diana Maria Alexandrino Pinheiro serão chamadas, nessa ordem, em caso de desistência ou vacância no segmento docente.

Item 4 – Termo de Registro de Ausência de Quórum. O Presidente informou que a reunião da CEG convocada para 4 de novembro de 2026, destinada à sua instalação, não deliberou por ausência de quórum, após 40 (quarenta) minutos de tolerância, conforme termo próprio. O Secretário-Geral esclareceu que todos os atos do CEE e da CEG são juntados, em ordem cronológica, ao processo que será encaminhado ao Ministério da Educação. O Colegiado tomou ciência do termo, que será compartilhado com os membros.

Item 5 – Informes.

- **Inscrições de chapas:** informou-se que o período de inscrições segue aberto até as 23h59 de 11 de novembro de 2026, sem informações a registrar até a data, e que a análise da documentação e a publicação das relações de chapas competem à CEG, cabendo ao CEE apreciar os recursos contra suas decisões.
- **Sistema de votação:** o Secretário-Geral informou ter aberto chamado à Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, já juntado ao processo, e que a STI propôs a utilização do sistema institucional já empregado nas eleições dos colegiados, testado e dotado de trilha de auditoria, condicionada à assinatura de termo de confidencialidade pelos servidores da STI que operarão o sistema. Deliberou-se que o CEE elaborará o referido termo de confidencialidade.
- **Manifestações da comunidade sobre o calendário:** registrou-se que a nota explicativa elaborada pelo CEE será assinada e publicada. Os membros manifestaram o entendimento de que o Colegiado deve responder a manifestações por meio de notas oficiais, em caráter institucional e impessoal, mantendo a observância estrita da legalidade, da imparcialidade e da transparência na condução do processo.
- **Lista de eleitores:** informou-se que a CEG recebeu pedidos de inclusão na lista de eleitores, especialmente de estudantes de pós-graduação, que estão sendo analisados pela Comissão, cabendo ao CEE apreciar eventuais recursos contra suas decisões.

Item 6 – Agendamento das próximas reuniões. Considerando o calendário eleitoral, foi **aprovado por unanimidade** o agendamento de reuniões do CEE para 16 de novembro de 2026, às 19h30, destinada à apreciação de recursos relativos à lista de eleitores, e para 19 de novembro de 2026, às 19h30, destinada à apreciação de recursos relativos às inscrições de chapas.

Item 7 – O que ocorrer. O Presidente registrou que as atas das reuniões do CEE de 3 de novembro de 2026 e da CEG de 5 de novembro de 2026 ainda não haviam sido publicadas, e o Secretário-Geral comprometeu-se a encaminhá-las no dia seguinte. Registrou-se, ainda, a necessidade de que as atas indiquem com clareza o procedimento de sorteio adotado, incluindo o endereço eletrônico do sistema utilizado, providenciando-se essa indicação na presente ata.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte horas e trinta minutos, da qual eu, Jáder Barrozo de Carvalho, Secretário-Geral, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Carlos Antônio Freitas da Silva – Presidente

Ziel Ferreira Lopes – Vice-Presidente

Jáder Barrozo de Carvalho – Secretário-Geral

José Eduardo Ferraz Clemente

Vanderlei Souza Carvalho

Robson Cícero Pereira dos Santos

Marcia da Silva Amorim

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS ANTONIO FREITAS DA SILVA
Data: 10/11/2026 09:20:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA ELISABETH CAVALCANTI SANTA RITA
Data: 10/11/2026 10:04:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JADER BARROZO DE CARVALHO
Data: 10/11/2026 10:29:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBSON CICERO PEREIRA DOS SANTOS
Data: 10/11/2026 11:49:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE EDUARDO FERRAZ CLEMENTE
Data: 10/11/2026 14:46:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ZIEL FERREIRA LOPES
Data: 10/11/2026 15:01:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDERLEI SOUZA CARVALHO
Data: 10/11/2026 16:56:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIA DA SILVA AMORIM
Data: 10/11/2026 16:59:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br